

Rejeição 203: Emissor não habilitado para emissão de NF-e

Código: 203

Descrição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e

Esta é uma validação da própria Sefaz, onde constatou que a empresa ainda não está habilitada na Sefaz de origem para a emissão de Nota Fiscais. Este erro é comum para novas empresas, que ainda não emitiram Nota Fiscal Eletrônica e estão no processo de cadastramento na Sefaz ou que possuem alguma irregularidade na Sefaz ou Receita Federal, no qual possuem impedimento na emissão.

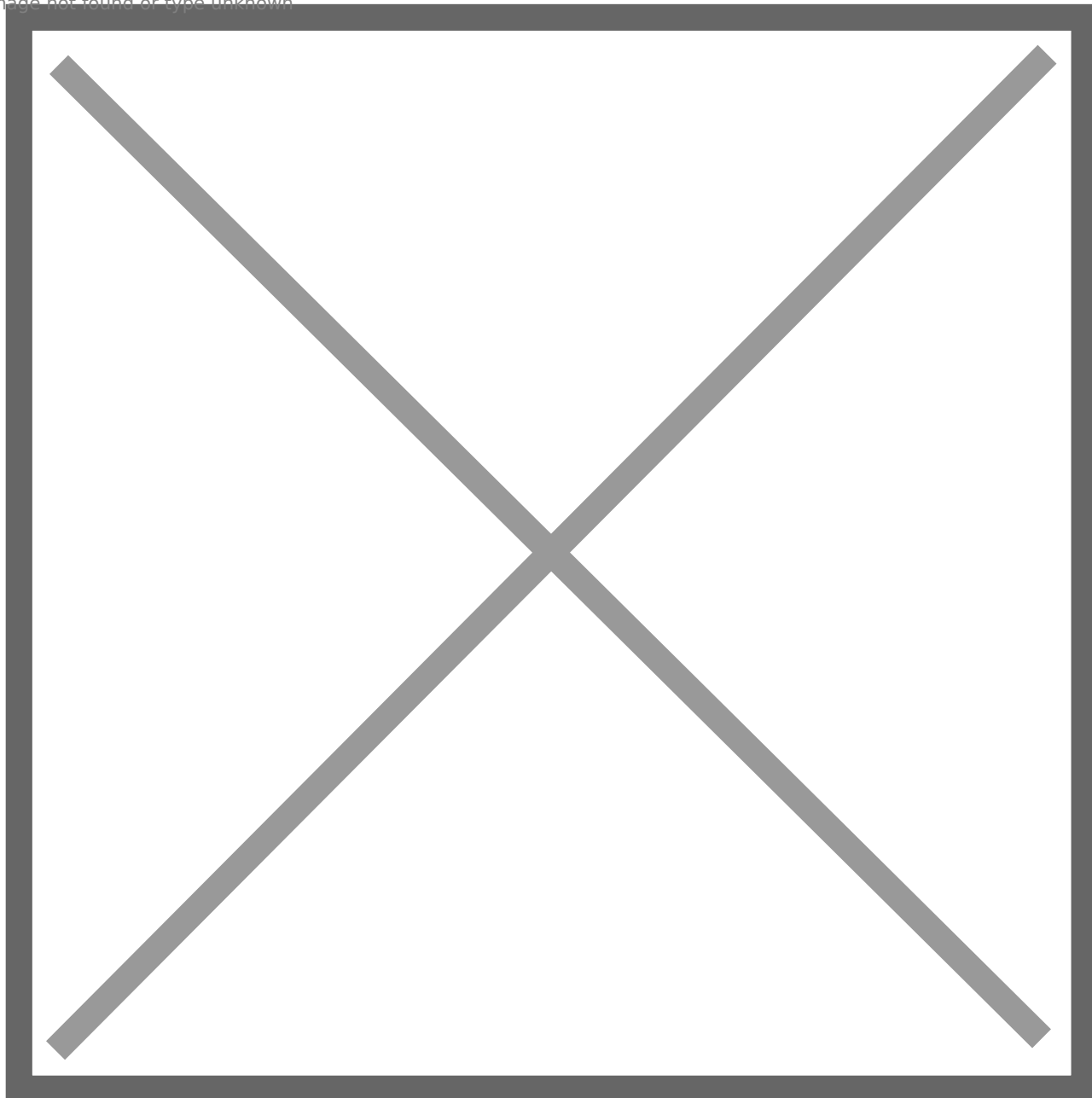
Quando for emitida uma NF-e e o **Emitente** não estiver habilitado na Sefaz para emissão deste tipo de Documento Fiscal, a NF-e Será rejeitada pelo motivo "203 - Emitente não habilitado para emissão de NF-e".

Essa rejeição pode ocorrer em algumas situações:

1. Normalmente, empresas recente criadas e que ainda estão em processo de cadastramento na Sefaz;
2. Empresas que já são emissoras, porém estão com algum tipo de pendência na Sefaz ou Receita Federal;
3. Por falha na Sefaz.

Veja regra de validação da Sefaz:

Image not found or type unknown



Ação Sugerida:

Verificar no site da SINTEGRA se o Emitente está habilitado e credenciado.

Correção:

Acesse o site da Sintegra - <http://www.sintegra.gov.br/>

Clique no Estado que o emitente da NFe pertence

← → ↻ 🏠 Não seguro | sintegra.gov.br

Apps Primeiros passos Importado do Firefox Login - Central de... Webinar: Geração d... Liberação off



**Sistema Integrado
de Informações
sobre Operações
Interestaduais
com Mercadorias
e Serviços**

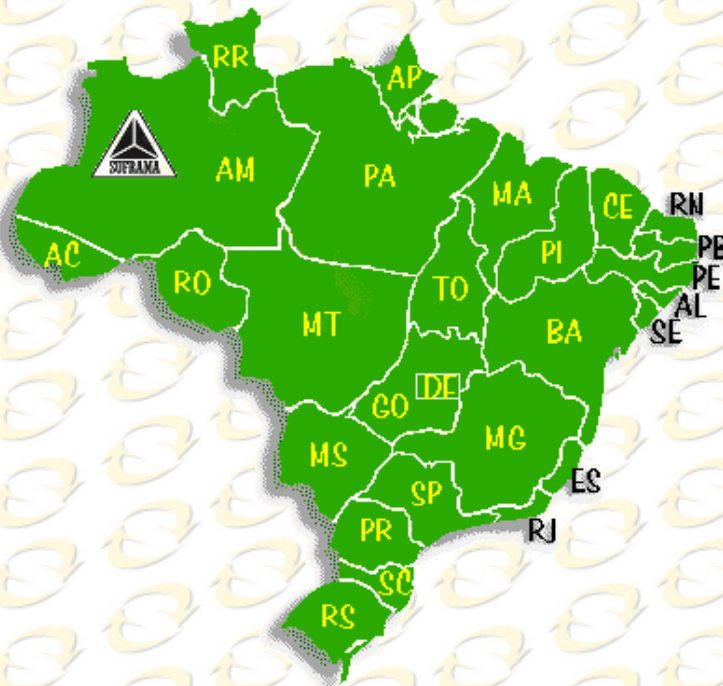
SINTEGRA

- Página Inicial
- Informações Gerais
- Serviços
- Links
- Notícias
- Críticas e Sugestões
- Recepção de Arquivos

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

CADASTROS ESTADUAIS



Escolha uma Unidade da Federação para consulta

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins
- Suframa

Este site é melhor visualizado na resolução 800x600

Hospedado por **SEFAZ-RS/ PROCERGS**

Defina a identificação do Estabelecimento CNPJ e digite o CNPJ da empresa emitente da NFe, em seguida clique em Não sou um robô, após a validação clique em consultar

Consulta e Emissão de Código de Controle

Validação/Reemissão de Código de Controle

Identificação do Estabelecimento: CNPJ 24.000.000-00

☐ Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Consultar

Voltar

Verifique se as informações estão corretas e se a empresa está Ativa

Código de controle da consulta: 212

Estabelecimento	
ID: 1 2 3 4 CNPJ: 00 00 00 00 00 00 00 00 Nome Empresarial: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 Nº: CEP: 00 000-000 Município:	Complemento: Bairro: 00 000 UF: RS
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas:	Data da Situação Cadastral: 2 Posto Fiscal: 1
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: 1 Data de início da Obrigatoriedade de NF-e: 1	

Buscar

É possível verificar a situação cadastral da empresa também no site do Cadastro Centralizado do Contribuinte para verificar a situação cadastral da Inscrição Estadual no link <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/CCC>

Se as informações estiverem corretas no Site da Sefaz será necessário ir até a Receita Federal para verificar se existe algum problema para ser corrigido.

Revision #8

Created 18 May 2022 16:14:10 by SuporteG

Updated 6 January 2025 13:58:21 by ProjetosD